



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0021/2024/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA DROGARIA
CIDADÃ EIRELI - ME, TENDO COMO OBJETO O
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
(FARMACOLÓGICOS), ÓRTESES E OUTROS NA FORMA
ABAIXO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: DROGARIA CIDADÃ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº **19.777.934/0001-62**, Inscrição Estadual nº **15.440.481-0**, sediada na Avenida das Nações, S/N, Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99163-8710 e o e-mail: drogariacidadaxml@gmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **CLAUDIA RIBEIRO SOUTO**, brasileira, casada, sócia-administradora, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso do Sul, nº 770, Bairro Aeroporto, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 21 de fevereiro de 2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024/FMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 056/2023** e **Processo Administrativo nº 110/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1.1- O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de **25%** (Por Cento) em relação ao valor inicial do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024-FMS**, que representa o valor a ser empenhado de **R\$ 57.041,40** (Cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e quarenta centavos).

1-2- Por força deste **TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024-FMS**, que era de **R\$ 228.209,40** (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) eleva-se para **R\$ 285.250,80** (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a cláusula **SEXTA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024-FMS**, atualização do valor inicial do contrato para **R\$ 285.250,80** (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

2.2 – Acrescenta-se aos quantitativos os itens e quantidades relacionadas no anexo I deste termo aditivo.



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024-FMS**, firmado em **21/02/2024**.

Ourilândia do Norte – PA, 24 de outubro de 2024.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

DROGARIA CIDADÃ EIRELI - ME
CNPJ-19.777.934/0001-62
Contratada



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024/FMS

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	ANSITEC 10 MG C/ 20 COMP.	LIBBS	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
99	ANSITEC 5 MG C/ 20 COMP.	LIBBS	CX	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
81	ARCOXIA 90 MG C/ 14 COMP.	SUPERA	CX	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
82	ÁRTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDOITINA 1,2G) C/ 30 SACHÊS DE 5 G	EUROFARMA	CX	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
83	ARTROLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG +SULFATO DE CONDOITINA 400 MG) C/ 30 CPS	BOHERING	CX	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
84	BUSCOPAN DUO, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG / 20 COMP.	BOHERING	CX	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
13	CARDIZEM SR 120 MG, 20 COMP.	BOEHRINGER	CX	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
15	CINARIZINA 75 MG, 30 COMP.	NEO QUIMICA	CX	31	R\$ 13,00	R\$ 403,00
18	CONCOR 10 MG C/ 28 COMP.	MERCK	CX	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
19	CONCOR 5 MG C/ 28 COMP.	MERCK	CX	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
20	DERSANI LOÇÃO 200 ML	BELLA PHYTOS	FR	90	R\$ 88,00	R\$ 7.920,00
88	DIPROBETA 1 ML C/ 1 AMPOLA (DIPROPIONATA DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2,0 MG/ML)	DELTA	AMP	36	R\$ 8,90	R\$ 320,40
41	JANUMET 50 MG - 1000 MG C/ 56 COMP.	MERCK	CX	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
42	JANUVIA 100 MG, FOSFATO DE FITAGLIPTINA C/ 28	MER CK SHARP	CX	17	R\$ 283,00	R\$ 4.811,00
44	LABIRIN 16 MG C/ 30 COMP.	APSEN	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
46	MATERGAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300 MG, AMPOLA 1,5 ML	BEHRING	AMP	15	R\$ 469,00	R\$ 7.035,00
48	MELOXICAM 15 MG C/ 10 COMP.	EUROFARMA	CX	15	R\$ 14,30	R\$ 214,50
49	MERITOR 1000 MG/2MG C/ 30 COMP.	ACHE	CX	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
50	MERITOR 1000 MG/4MG C/ 30 COMP.	ACHE	CX	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
61	RETEMIC 10 MG UD C/ 30 COMP.	APSEN	CX	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
62	RITMONORM 300 MG, CLORIDRATO DE PROPAFENONA C/ 30	ABBOT	CX	25	R\$ 65,90	R\$ 1.647,50
63	ROSUVASTATINA 10 MG C/ 30 COMP.	EUROFARMA	CX	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
64	ROSUVASTATINA 20 MG C/ 30 COMP.	EUROFARMA	CX	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
68	SUSTRATE 10 MG C/ 50 COMP.	FARMOQUIMICA	CX	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
70	TANDENE C/ 30 COMP.	DELTA	CX	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.041,40

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

DROGARIA CIDADÃ EIRELI - ME
CNPJ-19.777.934/0001-62
Contratada